



DECRETO Nº 502/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora em questão ocupa o cargo de Professora, admitida em 26/11/2019, após aprovação e Processo Seletivo Simplificado, com contrato por período determinado, regida pelo regime jurídico celetista, vinculada ao regime geral de previdência social – INSS; e

Conforme o requerimento e atestado médico e protocolado sob nº 6708/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Adriana Aparecida Andrade Belo**, ocupante do cargo de *Professora - PSS*, de 24 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração